

## MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro + CGC.08.742.439/0001-00 + Tel.(83) 3387-1066 + E-mail: prefeitura@lagoaderoca.pb.gov.br + Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

Governo: "Reconstruindo com inovação"

## **GABINETE DO PREFEITO**

Lei Municipal nº 568/2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, NESTA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições leais;

## FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada a nova Praça localizada entre as ruas José Candido Coelho e Joaquim Guilherme de Vasconcelos, de PRAÇA "**PREFEITO PEDRO JOAQUIM DE ARAÚJO**". Homenagem esta ao grande homem público e líder comunitário que foi Pedro Venâncio, com uma trajetória política inigualável: Ex-Presidente de Associação do Sítio Caracol, Ex-Vereador, Ex-Vice-Prefeito e Ex-Prefeito do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.

Art. 2º - Fica denominada a Praça em faze de construção localizada na Rua Faustino Moura, ao lado da Capela de Santo Antônio, de PRAÇA "JOÃO FLORENTINO DE SOUZA". Homenagem esta ao Sr. João Boi, agricultor, homem horando, com uma trajetória de vida de muito respeitosa, e Ex-Vice-Prefeito do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 05 de junho de 2020.

Severo Luis do Nascimento Neto

Prefeito Constitucional